



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANGÃO/SC

SAMAE • CNPJ 04.986.184/0001-61

TABELA SEMESTRAL DE CONTROLE DE AGROTÓXICOS NA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Saída do tratamento • Controle semestral • Ano de referência: 2026

LOCALIDADE	Saída da ETA Sangão
SEMESTRE DE REFERÊNCIA	1º Semestre de 2026

Campos com seta são listas suspensas do Word.

Nº	PARÂMETRO	RESULTADO (µg/L)	VMP (µg/L) ¹
1	Alacloro	<0,00333	20
2	Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	<1	10
3	Aldrin + Dieldrin	<0,0005	0,03
4	Ametrina	<3,333	60
5	Atrazina + S-Clorotriazinas (DEA, DIA e DACT)	<0,3333	2
6	Carbendazim	<3,3	120
7	Carbofurano	<0,33333	7
8	Ciproconazol	<0,033	30
9	Clordano (total de isômeros)	<0,00667	0,2
10	Clorotalonil	<0,0333	45
11	Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	<0,3333	30
12	DDT + DDD + DDE	<0,00017	1
13	Difenoconazol	<3,333	30
14	Dimetoato + Ometoato	<0,3333	1,2
15	Diuron	<3,333	20
16	Epoxiconazol	<0,033	60
17	Fipronil	<0,017	1,2
18	Flutriafol	<0,033	30
19	Glifosato + AMPA	<6,66	500
20	Hidroxí-Atrazina	<16,6667	120
21	Lindano (gama HCH)	<0,00033	2
22	Malationa	<0,03333	60

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANGÃO/SC

TABELA SEMESTRAL DE CONTROLE DE AGROTÓXICOS NA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - CONTINUAÇÃO

Saída do tratamento • Controle semestral • Ano de referência: 2026

Nº	PARÂMETRO	RESULTADO (µg/L)	VMP (µg/L) ¹
23	Mancozebe + ETU	<0,3333	8
24	Metamidofós + Acefato	<0,3333	7
25	Metolacoloro	<0,00333	10
26	Metribuzim	<3,3333	25
27	Molinato	<1,66667	6
28	Paraquate	<0,3333	13
29	Picloram	<3,3333	60
30	Profenofós	<0,03333	0,3
31	Propargito	<3,3333	30
32	Protioconazol + Proticonazoldestio	<0,3333	3
33	Simazina	<0,03333	2
34	Tebuconazol	<3,33	180
35	Terbufós	<0,03333	1,2
36	Tiametoxam	<0,033	36
37	Tiodicarbe	<0,067	90
38	Tiram	<0,3333	6
39	Trifluralina	<0,00333	20
40	2,4-D	<0,3333	30

NOTAS TÉCNICAS E REFERÊNCIAS

¹ Valores Máximos Permitidos (VMP) expressos em µg/L, conforme o Anexo 9 do Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, na redação vigente conferida pelas Portarias GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.

² O monitoramento de agrotóxicos integra o controle semestral da qualidade da água. Para SAA, a norma prevê monitoramento na saída do tratamento e, conforme o resultado detectado, pode haver aumento da frequência e monitoramento no sistema de distribuição.

³ As coletas e a interpretação dos resultados devem observar o plano de amostragem aprovado, a avaliação dos usos de agrotóxicos na bacia de contribuição e a sazonalidade das culturas, nos termos da norma de potabilidade vigente.

⁴ Este documento é uma tabela institucional de consolidação/divulgação e não substitui o relatório de ensaio laboratorial. Os resultados devem permanecer vinculados aos respectivos laudos, registros de amostragem e dados informados ao Sisagua.